



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2019 • Ano V • Edição Nº 291

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2019)	2
PORTARIA (Nº 006/2019)	3
LICITAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2019)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019)	6
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019)	7
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 030/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2019)



1561

EDITAL Nº 03/2019

Torna pública a disponibilidade das contas dos Poderes Executivo e Legislativo relativas ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 28, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e para cumprimento do disposto no art. 8º, § 3º, da Resolução TCM nº 220/92,

FAZ saber que estão à disposição dos munícipes, comprovadamente contribuintes, conforme estabelecido pelas Constituições Federal (art. 31, § 3º) e Estadual (art. 63, §§ 1º e 2º) e Lei Complementar nº 06/91 (art. 54, parágrafo único), as contas dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2018, na Secretaria da Câmara, em horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs, para exame, apreciação e questionamentos, até o dia 31 de maio do ano em curso.

A VISTA ELETRONICA de acordo com as Resoluções nºs 1338/15, 1340 e 1341/16 do Tribunal de Contas Dos Municípios – TCM as contas encontram-se em forma digitalizadas em PDF pesquisável no endereço eletrônico: e.tcm.ba.gov.br/epp/consulta/listview.seam.

É, para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que não se alegue ignorância, vai o presente Edital publicado e divulgado na forma da Lei.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 01 abril de 2019.


Antônio Santos Lopes

P r e s i d e n t e

CERTIDÃO

Certifico que afixei o presente Edital no mural destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo. São Francisco do Conde, 01 de abril de 2019.

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA

Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)

PORTARIA (Nº 006/2019)



1561

PORTARIA Nº 006/2019

“Designa servidores para a guarda da documentação relativa às contas dos Poderes Executivo e Legislativo do exercício de 2018”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso VIII, “e “ da Resolução nº 335/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno) e, para cumprimento do disposto no art. 8º, § 3º, da Resolução TCM nº 220/92,

R E S O L V E

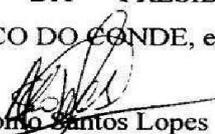
Art. 1º - Fica designada a servidora **MAIARA SERRA LIMA** como responsável **pela guarda da documentação** relativa às contas dos Poderes Executivo e Legislativo **relativas ao exercício financeiro** de 2018.

§ 1º. Na falta ou impedimento da servidora suprirá sua ausência a servidora **Carla Helidy Sirqueira Andrade**.

§ 2º. A documentação permanecerá diariamente no recinto da Secretaria, no prédio da Câmara sendo recolhida no encerramento do expediente diário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, em 01 de abril de 2019.


Antonio Santos Lopes
P r e s i d e n t e

Praça da Independência, S/n - Centro, São Francisco do Conde - BA
Tel/Fax: 71 3651-1404 | 3651-1603 (anexo)

ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 021/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Aos 22 (vinte e dois) de março de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO SANTOS LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato Nº. 021/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO; INTITULADO TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS – CAMINHO PARA O PRESTÍGIO SOCIAL E COMUNITÁRIO, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES INICIANDO EM 30.03/2019 E FINDANDO EM 02/06/2019, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.** Neste Poder Legislativo – Contratada: **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77.** Valor Global estimado de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00 Data da Assinatura: 22 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 22 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO; INTITULADO TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS – CAMINHO PARA O PRESTÍGIO SOCIAL E COMUNITÁRIO, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES INICIANDO EM 30.03/2019 E FINDANDO EM 02/06/2019, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 019/2019

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00

Prazo: 03 (três) meses

Contratada: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77

Valor Global Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

Data de Assinatura: 22 de março de 2019.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 1º (primeiro) de abril de 2019, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antônio Santos Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato **Nº. 022/2019**, tendo como objeto a **Contratação de Empresa especializada para locação mensal de veículos automotores leves, sem motorista, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Conde**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **08.380.889/0001-91**. Valor Global de **R\$ 464.450,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)** pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00 Data da Assinatura: 01 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Licitação: Pregão 005/2019

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00

Prazo: 12(doze) meses

Contratada: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA

Valor Global Estimado: R\$ 464.450,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 01 de abril de 2019.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 019/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO; INTITULADO TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS – CAMINHO PARA O PRESTÍGIO SOCIAL E COMUNITÁRIO, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES INICIANDO EM 30.03/2019 E FINDANDO EM 0206/2019, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO; INTITULADO TÉCNICAS E PRÁTICAS LEGISLATIVAS – CAMINHO PARA O PRESTÍGIO SOCIAL E COMUNITÁRIO, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) MESES INICIANDO EM 30.03/2019 E FINDANDO EM 0206/2019, NA CIDADE DE SALVADOR/BA**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ 06.150.141/0001-77**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)** e um total de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____/____/____

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES INTITULADO “23º FORUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS”, QUE OCORRERÁ DE 23 A 27 DE MARÇO DE 2019, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DESTINADO A VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES INTITULADO “23º FORUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS”, QUE OCORRERÁ DE 23 A 27 DE MARÇO DE 2019, NA CIDADE DE ARACAJU/SE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da Empresa **LEMAIS - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ: 23.156.958/0001-71**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor unitário de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)** e um total de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 22 de março de 2019.

ANTONIO SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 030/2017)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO
CONTRATO Nº 030/2017, CELEBRADO
ENTRE O CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO CONDE E A EXSEG
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, NA
FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ n.º 14.428.403/0001-40**, sito a Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia, CEP – 43.900-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Legislativo, Senhor **ANTONIO SANTOS LOPES**, CPF nº 919.599.425-49, RG nº 79.39.73-368, e a empresa **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.753.081/0001-69**, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 838.828.475-49, carteira de identidade nº 797729860, todos já qualificados no corpo do **Contrato Nº 030/2017**, vêm, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmar de comum acordo o presente Termo de Rescisão amigável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, na forma do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, o **Contrato Nº 030/2017**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Monitoramento, referente ao Lote II do Pregão Presencial 009/2017".

Parágrafo Único – O presente distrato é realizado sem ônus para ambas as partes, reconhecendo a CONTRATADA não ter direito a qualquer indenização ou multa decorrente da rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em 03 (três) vias, sendo uma destinada a contratada.

São Francisco do Conde BA, 29 de março de 2019.

**CAMARA MUNICIPAL
ANTONIO SANTOS LOPES
CONTRATANTE**

**EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____
CPF n.º _____

2. _____
CPF n.º _____

O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

*Procurador Jurídico
Bruno Almeida Torres
OAB/BA N.º.25.663*